

Data: sáb, 14 out 2023 [11:18:53 WEST]
De: Assembleia Geral <assembleia@sfj.pt>
Para: josebarreiro05@sapo.pt
Assunto: FW: Opinião Estatuto OJ 2023

De: João Rodrigues <jprodrigues@sfj.pt>
Enviado: 14 de outubro de 2023 11:16
Para: Assembleia Geral <assembleia@sfj.pt>
Assunto: Fwd: Opinião Estatuto OJ 2023

Com os melhores cumprimentos,
João Rodrigues

Início da mensagem reencaminhada:

De: António Marçal <amarcal@sfj.pt>
Data: 13 de outubro de 2023, 13:13:25 WEST
Para: João Rodrigues <jprodrigues@sfj.pt>
Assunto: Fwd: **Opinião Estatuto OJ 2023**

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: SFJ <sfj@sfj.pt>
Data: 13 de outubro de 2023, 09:22:17 WEST
Para: António Marçal <amarcal@sfj.pt>, Sandra Gabriela Teixeira Pinto da Mota <smota@sfj.pt>
Assunto: **FW: Opinião Estatuto OJ 2023**

Cristina Herminio
SFJ-Serv.Administrativos
Rua João da Silva, 24-A
1900-271 Lisboa
(T.213514170 – email-cherminio@sfj.pt)

De: Isabel Batista <isa.bat.per@gmail.com>
Enviada: 13 de outubro de 2023 01:15
Para: SFJ <sfj@sfj.pt>
Assunto: Opinião Estatuto OJ 2023

Caríssimas colegas,

Após uma leitura dos estatutos, mais superficial de alguns artigos e mais atenta noutros, e após alguns momentos de reflexão, entendo colocar por escrito algumas considerações / reflexões / pensamentos ou sugestões quanto a possíveis alterações.

Como nota prévia afirmo que prefiro, enquanto existir uma maioria absoluta a governar, que o estatuto se mantenha tal como está.

Mas, atenta a probabilidade séria de aprovação deste estatuto pela maioria governativa, impõe-se analisar se tal documento enferma de inconstitucionalidades, ..., e considero que tal análise deverá ser feita pelo sindicato.

Assim, caso não se encontre forma de atacar tal documento, e atendendo à probabilidade de o mesmo poder vir a ser aprovado tal como está, convém colocarmos vários cenários até tendo em conta os objetivos que a tutela tem com este documento, pelo que não devemos desconsiderar a negociação.

E nesse âmbito, gostaria de deixar algumas sugestões que considere importantes, tendo em conta:

- O que está subjacente neste estatuto, bem como no estatuto anterior;
- O facto de, com o estatuto agora proposto, a maioria dos atuais escrivães auxiliares e adjuntos já não se reformarem com o valor correspondente ao último escalão da atual categoria.

Posto isto, penso que será de negociar:

- a integração do subsídio de recuperação processual no vencimento, devido a 14 meses;
- a imediata subida de escalão (pela tabela do atual estatuto) a todos os OJ com tempo de serviço superior a x anos, nos termos propostos na anterior proposta de estatuto apresentada pela tutela, para compensar de alguma forma o tempo de congelamento, salvaguardando os eventuais ajustes decorrentes do cumprimento da sentença relativa ao tempo de provisoriedade;
- Após 3 anos, nova subida de escalão tendo em conta os valores dos escalões do estatuto atual e no caso de se encontrarem no topo da atual carreira, subida para o índice seguinte das novas tabelas do novo estatuto.

- Acautelar o processo concursal para Técnico Superior de Justiça de forma a que se priorize sempre quem reúna os requisitos e está na carreira de Técnico de Justiça e não os externos.

Se houver abertura:

- Averiguar, tendo em conta as funções descritas no atual estatuto para a categoria de Escrivão Adjunto, e as funções descritas na proposta do novo estatuto para a nova categoria de Técnico Superior de Justiça, a possibilidade de esta categoria de grau de complexidade funcional 3, passar a integrar também a atual categoria de Escrivão Adjunto e Técnico de Justiça Adjunto, mas sem funções de chefia, mantendo a remuneração atual, embora entrando, no futuro, na tabela remuneratória da nova proposta de estatuto (atendendo à idade média dos funcionários na função e a proximidade da aposentação de muitos deles, a subida não seria relevante, mas ainda poderia existir);
- Relativamente à integração do subsídio de recuperação processual no vencimento, em caso de intransigência da tutela, e só após avaliação dos eventuais riscos inerentes à ação já proposta pelo sindicato, e também em último recurso, ponderar a integração dos 10% x 11 ou 12 meses.

Estas sugestões tiveram por base :

- O governo tem maioria absoluta;
- A tutela quer realmente dividir a classe já,
- A tutela não considera sequer a hipótese de um regime especial de aposentação, até porque seria considerável o nº de OJ que quereriam e poderiam sair antecipadamente e sem penalização.
- A Tutela quer a subida de escalão pelo Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP).

"Se é para perder, que seja o mínimo possível".

A nossa classe está cansada de ter sempre uma mão cheia de nada.

Com os melhores cumprimentos e votos de muita sabedoria nas negociações,

Carla Pereira
Sócia n.º 9882



Sem vírus. www.avast.com